



todos, com destaque também para os servidores Adilton, Paulo, Lúcio, Edson, os técnicos do Cati, o Franklin e a gloriosa força policial, como diz nosso amigo Paulo Nogueira. Obrigada por toda atenção que recebi, todo sorriso que me foi dirigido, todo afeto, toda colaboração para desempenhar bem nosso trabalho, a solidariedade foi sentida em tudo, aos servidores que nos assessoraram durante as sessões, senti o empenho, o comprometimento e a boa vontade de prestar o melhor serviço. Senti-me muito confortável e amada por Deus. E vou feliz para a 2ª Câmara, convidada que fui pelos eminentes membros, já tão queridos e admirados por mim, onde vou aprender muito e terei um acervo saneado pelo honroso e diligente Des. Inácio de Alencar Cortez Neto. Torço pela 3ª Câmara para que consolide seus membros, mas se ela for mesmo a nossa "Lisboa", como denominou o Des. Paulo Nogueira, todos terão a melhor acolhida. Aos advogados e jurisdicionados, quero agradecer pela paciência e o bom trato com que trouxeram suas reivindicações por agilidade, parte do interesse dessa mensagem deve-se a vocês, senti-me desconfortável de não ter conseguido atender todos os pleitos para dar celeridade, mas, os feitos guardam uma ordem e conseguimos atingir a meta 2 em 2023, julgando 100,84% dos processos distribuídos até 2020 e neste ano de 2024, nesses 2 meses e uma semana, já tínhamos atingindo 94,10% da Meta 2, referentes aos processos distribuídos até 2021 e, somente em fevereiro, julgamos 442 processos. Apresento as minhas sinceras desculpas por não ter sido possível acelerar como queríamos. Para registro e conhecimento acerca da realidade do número de demandas para as Câmaras de Direito Privado, somente em fevereiro foram distribuídos mais de 4.492 processos para as Câmaras de Direito Privado, sabendo-se que em 2023 (45.627), houve um aumento de quase 40% (39,91%) a mais do que em 2022 (32.610). Por fim, quero saldar minha amiga, Dra. Vilma Belmino Teixeira, juíza proba, digna e trabalhadora da 17ª Vara de Família, que me substitui na 3ª Câmara, na qualidade de juíza convocada. Sei que se sentirá a vontade nessa valiosa experiência porque contará com o mesmo apoio que recebi. Um saudoso e grande abraço a todos!!". Em seguida, o Dr. Paulo de Tarso queria agradecer pela experiência que tivee hoje o Dr. Lopes está na sua última experiência. E queria desejar que o Des. José adote novas metas e estou a disposição e que junto com a Dra. Fatima sejam muito felizes. A Dra. Cleide Alves queria desejar ao Des. José Lopes que Deus o illumine com muita saúde e felicidade e tudo de bom em dobro, que hoje deixa de ser operador do direito para ser da família. Em seguida, o Dr. Emmanuel(Procurador de Justiça) deseja aposentadoria merecida e bem feliz, que se dedique as atividades mais prazerosas. E pela sua maneira sempre cordial. E queria também parabenizar a Dra. Cleide pela sua nomeação para desembargadora, e desejo muitas felicidades. O Dr. Alderi(Defensor Publico) queria abraçar e dizer da minha alegria em rever o Des. Djalma. E também da minha felicidade de encontrar a Dra. Vilma que não conhecia, mas acompanhei sua trajetória. E a assuncao da Desa. Cleide que tomara posse quinta. E também dizer da minha tristeza que hoje vou perder o convívio com o Des. José Lopes, mas queria agradecer pelo aprendizado e desejar felicidade para voce e sua família nessa nova fase. E por fim, registrar a minha tristeza de perdemos a Desa. Jane para 2 Câmara, mas desejo que Deus a illumine. O Des. Djalma Teixeira disse: " Nesta sessão queria agradecer a Deus, por escolher pessoas tao maravilhosas como a nossa amiga Dra. Cleide. O Dr. Alderi, meu amigo que reencontrei hoje e vi no seu rosto a felicidade e alegria de reencontra-lo. Queria registrar a convocação da Dra. Vilma que foi casada com meu parente, ele é meu primo, e hoje também encontrei um advogado que também é de uma família de Itapipoca. E queria saudar também do Des. José Lopes que vai se aposentar e hoje é sua última sessão, e que teve uma carreira brilhante, com muitos anos de magistratura sempre buscando a justiça, de maneira honrosa. E desejar felicidades nessa nova fase. Por fim, o Des. José Lopes saudou a Dra. Vilma e desejou boas vindas e que goze de muita saúde para atuar no serviço do 2 grau. E também fez seu discurso agradecendo a todos por estes anos de serviço, agradeceu sua equipe pelo apoio, e também sua família, em especial sua esposa Dra. Fatima que sempre esteve ao seu lado, e suas filhas. 8. CONCLUSÃO: Como nada mais houve a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Terceira Câmara do Direito Privado, aos 13 (treze) dia do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

DESEMBARGADOR JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO

- Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado -

LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA

- Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 08/2024(HÍBRIDA) DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO.

Aos 20(vinte) do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala virtual e presencial de sessões da Terceira Câmara de Direito Privado - 9h, teve lugar a 08ª Sessão Ordinária. Presentes o Exmo. Sr. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Presidente), a Exma. Sra. Desa. CLEIDE ALVES DE AGUIAR, o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA (Juiz ConvocadoPortaria 2696/2023) e a Exma. Sra. Dra.VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA (Juíza ConvocadoPortaria 470/2024). A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pelo Exmo. Dr. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO. A Defensoria Pública fez-se representar pelo Exmo. Dr. ALDERI FURTADO LOPES. Os trabalhos foram secretariados por Lorena Monteiro de Oliveira, Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado. O Exmo. Sr. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. 1. PROCESSOS JULGADOS NA PAUTA1.1- Apelação Cível -0173555-91.2015.8.06.0001 - Fortaleza/5ª Vara Cível. Apelante: Maria Elisangela Lima da Silva. Advogado: Jefferson de Paula Viana Filho (OAB: 18401/CE). Apelado: Pedra Azul Construções Ltda.. Advogado: Fernando Antônio Bezerra Freire (OAB: 20581/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR ,CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.2-Apelação Cível - 0175041-77.2016.8.06.0001 -Fortaleza/18ª Vara Cível. Apelante: Deborah Vitoria da Silva Proença. Advogado: José Ribamar Lima Filho (OAB: 27312/CE). Advogado: Hermano Monteiro Vieira (OAB: 36512/CE). Advogada: Hellen Joyce Xavier de Menezes Cavalcante (OAB: 33368/CE). Apelado: Hapvida Assistência Médica Ltda.. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.3- Apelação Cível -0206240-94.2022.8.06.0167 - Sobral/2ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: Unimed de Sobral - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Advogado: Antônio Lourenço Tomás Arcanjo (OAB: 5616/CE). Apelada: Jacinta Oliveira Mendes e outro. Advogado: José Clerton Costa (OAB: 14926/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR ,CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por



unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.4- Agravo de Instrumento -0637999-90.2023.8.06.0000 - Fortaleza/36ª Vara Cível. Agravante: LIV - Linhas Inteligentes de Atenção à Vida S/A. Advogada: Juliana de Abreu Teixeira (OAB: 13463/CE). Agravada: Telma Elane Moreira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR ,CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.5-Apelação Cível - 0109474- 31.2018.8.06.0001 - Fortaleza/31ª Vara Cível. Apelante: MS Participações e Investimentos Imobiliários Ltda. Advogado: André Luiz Farias Pinheiro (OAB: 33998/CE). Advogada: Christiane Lima de Souza (OAB: 10232/CE). Apelante: LNX Incorporações, Empreendimentos e Participações Ltda. Apelado: Geraldo Magela de Oliveira. Apelada: Karla Kamille Costa de Oliveira Fonteles. Advogado: Andre Xavier Teixeira (OAB: 12456/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR ,CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.6- Agravo de Instrumento - 0641497-34.2022.8.06.0000 -Fortaleza/35ª Vara Cível. Agravante: AMIL - Assistência Médica Internacional S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142/CE). Agravado: B. J. C. de P., R. P. A. E. C. da S.. Advogada: Nathália Roriz Sampaio Farias (OAB: 21983/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR ,CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.7-Apelação Cível - 0233940-29.2020.8.06.0001 - Fortaleza/17ª Vara Cível. Apelante: Wando Cordeiro de Vasconcelos. Advogado: Paulo Anderson Queiroz Guarany (OAB: 32528/CE). Apelado: Francimar Multimarcas. Apelado: Francisco Carlos de Oliveira. Advogado: Fernando Antônio Chaves de Oliveira (OAB: 9946/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR ,CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.8- Agravo Interno Cível - 0736089-39.2000.8.06.0001/50000 -Fortaleza/10ª Vara Cível. Agravante: Yara Moreira Pereira. Advogado: André Chianca Lima (OAB: 12910/CE). Agravado: João Sueds Pereira Leite. Advogado: Joaci Inácio de Brito (OAB: 8942/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR ,CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.9- Embargos de Declaração Cível -0016051-41.2012.8.06.0158/50001 - Russas/1ª Vara Cível da Comarca de Russas. Embargante: Banco do Brasil S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Embargada: Maria de Lourdes de Oliveira Barbosa. Advogada: Francisca Micaele Santiago Lima Macedo (OAB: 43593/CE). Advogado: Rogério de Sousa Cruz (OAB: 35733/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR ,CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.10- Agravo Interno Cível -0630671-46.2022.8.06.0000/50000 - Fortaleza/34ª Vara Cível. Agravante: Condomínio Edifício Joia & Acapulco. Advogado: Thiago Marcelo Aquino Mendes (OAB: 27573/CE). Agravado: Valter Cordeiro dos Santos Júnior. Agravada: Eliana Marques Alves. Advogado: Francisco Alísio Praxedes da Silva (OAB: 34000/CE). Agravado: Pedro Henrique Alves Cordeiro de Oliveira. Repr. Legal: Eliana Marques Alves. Agravado: José Humberto Melo de Arruda Filho. Agravada: Helena Marcia Guerra dos Santos. Agravado: Ellen Guerra Tigre de Arruda. Agravado: João Guerra Tigre de Arruda. Agravado: Carlos Guerra Tigre de Arruda. Repr. Legal: Helena Marcia Guerra dos Santos. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR ,CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.11-Apelação Cível - 0256684-81.2021.8.06.0001 - Fortaleza/7ª Vara Cível. Apelante: Adail Gomes dos Santos. Advogado: Antônio César Guedes Filho (OAB: 32610/CE). Apelado: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogado: Bruno Henrique Gonçalves (OAB: 131351/SP). Advogado: Luís Gustavo Nogueira de Oliveira (OAB: 310465/SP). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR . CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, não conheceu do recurso". 1.12- Apelação Cível - 0050027-96.2021.8.06.0037 -Ararenda/Vara Única da Comarca de Ararendá. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142/CE). Apte/Apdo: João Martins da Silva. Advogada: Thayla Maria Almeida Pinho (OAB: 42936/CE). Apelado: Banco Mercantil do Brasil S/A. Advogado: Eduardo Paoliello Nicolau (OAB: 80702/MG). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR ,CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.13- Agravo Interno Cível -0635442-67.2022.8.06.0000/50000 - Fortaleza/1ª Vara de Sucessões. Agravante: Regina Lúcia Araújo Madureira. Advogado: Rodrigo Gondim Carneiro (OAB: 18973/CE). Advogado: Vinicius Madureira Maia (OAB: 26401/CE). Agravado: Marcus Renan Palacio de Moraes Claro dos Santos. Agravada: Magda Maria Palácio de Moraes de Moura. Agravada: Marta Maria Palacio de Moraes dos Santos Nogueira. Agravada: Milena Maria Palácio de Moraes dos Santos Soares. Agravado: Luiz Flamarion Palacio de Moraes Santos Filho. Agravada: Maria Madalena Fernandes Vieira Santos. Advogado: Sérgio Silva Costa Sousa (OAB: 2756/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR . CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.14- Embargos de Declaração Cível - 0050488-57.2021.8.06.0170/50000 - Tamboril/Vara Única da Comarca de Tamboril. Embargante: Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado: Lourenço Gomes Gadêlha de Moura (OAB: 21233/PE). Embargada: Madalena Sousa Silva. Advogado: Francisco Gustavo Muniz de Mesquita (OAB: 31449/CE). Advogado: Francisco Rudinei Soares de Souza (OAB: 23240/CE). Advogado: Daniel Farias Tavares (OAB: 24902/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR . CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.15- Agravo de Instrumento -0636251-57.2022.8.06.0000 - Fortaleza/3ª Vara Cível. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda.. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Agravada: L. M. A. R. P. V. K. S. M. A.. Advogada: Vanessa Almeida de Souza Firmino (OAB: 192091/MG). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023 . JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA



BENEVIDES E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR ,CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.16-Agravo Interno Cível -0636251-57.2022.8.06.0000/50000 - Fortaleza/3ª Vara Cível. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda.. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Agravada: L. M. A. R. P. V. K. S. M. A.. Advogada: Vanessa Almeida de Souza Firmino (OAB: 192091/MG). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR ,CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.17-Apelação Cível - 0050968-75.2020.8.06.0071 -Crato/ 1ª Vara Cível da Comarca de Crato. Apelante: Erisvânia Gomes da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia do Salgado - SISAR/BSA. Advogado: Cristiano Meira Leitão (OAB: 37206/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR ,CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.18-Apelação Cível - 0008081-85.2019.8.06.0047 - Baturité/1ª Vara Cível da Comarca de Baturité. Apelante: Luciana Falcão Rufino. Advogado: Felipe Augusto Barbosa Pinheiro (OAB: 21512/CE). Apelado: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Advogado: João Paulo Gomes Dias (OAB: 20746/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR . CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.19- Agravo Interno Cível -0200002-85.2022.8.06.0029/50000 - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Agravante: José Alves Pereira. Advogado: Marcosorrite Gomes Alves (OAB: 38659/CE). Agravado: Banco do Brasil S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/ CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR ,CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, não conheceu do recurso”. 1.20-Agravo Interno Cível -0640974- 22.2022.8.06.0000/50000 - Tauá/1ª Vara Cível da Comarca de Tauá. Agravante: Marideusa Alexandre da Silva. Agravante: Renata Alexandre da Silva. Agravante: Maria das Dôres Alexandre da Silva. Agravante: Natalia Alexandre da Silva. Agravante: Cícera Alexandre da Silva. Agravante: Mariano Alexandre da Silva. Advogada: Francisca Giovanna Della Vechia Cordeiro (OAB: 34417/CE). Agravado: Francisco de Assis Alexandre da Silva. Advogado: George Luis Gonçalves Lopes (OAB: 24233/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023 . JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR . CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.21-Agravo Interno Cível - 0641452- 30.2022.8.06.0000/50000 - Fortaleza/10ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: J. R. L. R. P. J. H. L. G. R.. Advogado: Felipe Mendonça Reis (OAB: 36756/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR . CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. 1.22- Apelação Cível - 0163464-05.2016.8.06.0001 - Cascavel/2ª Vara da Comarca de Cascavel. Apelante: Sabiaguaba Empreendimentos Turísticos e Construções Ltda.. Apelante: Trianon Empreendimentos Imobiliários Ltda.. Advogado: Gaudênio Santiago do Carmo (OAB: 20944/CE). Apelante: Imobiliária M.M. Ltda.. Apelado: Geraldo Carlos Burile. Advogado: Sérgio Aragão Quixadá Felício (OAB: 15377/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR . CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.23- Apelação Cível - 0290587-73.2022.8.06.0001 - Fortaleza/1ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: J. G. da S. N.. Apelante: W. D. da S. C.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR . CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.24- Apelação Cível - 0051998- 21.2021.8.06.0101 -Itapipoca/1ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Apelante: L. S. A. de L. R. P. S. M. M. J. A. dos S.. Genitora: M. J. A. dos S.. Repr. Legal: D. P. do E. do C.. Apelado: F. R. de L. S.. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR . CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.25-Apelação Cível -0203708-29.2023.8.06.0001 - Fortaleza/1ª Vara Cível. Apelante: Ana Paula Farias Silva Nascimento. Advogado: Giovanna Barroso Martins da Silva (OAB: 478272/SP). Apelado: Banco Votorantim S/A. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR . CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. 1.26-Apelação Cível - 0201048- 83.2022.8.06.0070 - Crateús/2ª Vara Cível da Comarca de Crateús. Apelante: Antonia Jeronimo do Nascimento. Advogado: Renan Barbosa de Azevedo (OAB: 23112/CE). Apelado: Banco Finasa S/ A. Soc. Advogados: Daniel Nunes Romero (OAB: 168016/SP). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR . CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.27- Apelação Cível - 0165181-18.2017.8.06.0001 -Fortaleza/36ª Vara Cível. Apelante: José Osvaldo Costa Martins. Advogado: Paulo Ricardo Gomes da Rocha (OAB: 31620/CE). Advogado: Marcos Levy Gondim Sales (OAB: 29326/CE). Apelado: Deusidete Cordeiro Dantas. Advogado: Ítalo Farias Braga (OAB: 35020/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR . CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.28- Apelação Cível - 0201646-21.2023.8.06.0064 - Caucaia/Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Caucaia. Apelante: M. P. E.. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR . CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.29- Agravo Interno Cível -0200213-65.2023.8.06.0101/50000 - Itapipoca/1ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto



Gomes (OAB: 5864/CE). Agravada: Leuda Mariano Nascimento Sousa,. Advogada: Cleudivânia Braga Veras (OAB: 21560/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR . CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.30-Agravo Interno Cível -0630399- 18.2023.8.06.0000/50000 - Fortaleza/26ª Vara Cível. Agravante: Sindicato dos Docentes das Universidades Federais do Ceará - ADUFC Sindicato. Advogada: Lidianne Uchôa do Nascimento (OAB: 26511B/CE). Agravado: Ênio Pontes de Deus. Advogado: Vicente Paulo da Silva (OAB: 24123/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023 . JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR . CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, não conheceu do recurso". 1.31- Agravo Interno Cível - 0630672-94.2023.8.06.0000/50000 -Fortaleza/13ª Vara Cível. Agravante: A. B. da S. N. R. P. A. A. da S. M.. Advogado: Alexandre Barbosa Costa (OAB: 30098/CE). Agravado: Instituto de Oftalmologia e Otorrinolaringologia de Fortaleza Ltda.. Advogado: Francisco Erionaldo Cruz (OAB: 15205/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR . CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.32-Apelação Cível - 0050225-70.2021.8.06.0058 - Cariré/Vara Única da Comarca de Cariré. Apelante: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelado: J. C. X.. Advogado: Antonio Igor Fontenele da Cunha (OAB: 48457/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR . CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.33-Habeas Corpus Cível -0632628-48.2023.8.06.0000 - Crateús/1ª Vara Cível da Comarca de Crateús. Paciente: A. C. B.. Advogada: Ana Carolina Ferreira Martins (OAB: 62764/DF). Impetrante: Ana Carolina Ferreira Martins. Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Crateús. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR . CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.34-Conflito de competência cível -0004558-70.2023.8.06.0000 - Fortaleza/18ª Vara de Família. Suscitante: Juiz de Direito da 18ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juiz de Direito da 11ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Interessado: M. S. F.. Advogado: Luiza Bianca Santiago de Mattos Queiroz (OAB: 40458/CE). Interessada: F. N. do N. S.. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR . CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.35- Agravo Interno Cível - 0214937-83.2023.8.06.0001/50000 -Fortaleza/37ª Vara Cível. Agravante: Raimundo da Silva Lima. Advogada: Thais de Mendonça Angeloni (OAB: 25695/CE). Agravado: Banco Pan S/A. Advogado: Feliciano Lyra Moura (OAB: 29481A/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR . CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.36-Apelação Cível - 0051742-92.2021.8.06.0064 - Caucaia/1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Apelante: Eloisa do Nascimento. Advogada: Laís Benito Cortes da Silva (OAB: 415467/SP). Apelado: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados NPL II. Advogada: Mariana Denuzzo Salomão (OAB: 253384/SP). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR . CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.37-Agravo de Instrumento - 0638565-39.2023.8.06.0000 - Fortaleza/22ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: Ricardo Augusto de Palhano Xavier. Advogado: Bruno Leão Brito (OAB: 33174/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR . CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado" 1.38-Agravo de Instrumento -0629207-21.2021.8.06.0000 - Maranguape/2ª Vara Cível da Comarca de Maranguape. Agravante: U. F. - S. C. M. LTDA.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: J. A. V. da C. R. P. N. N. de S. V.. Advogada: Agnes Saraiva Bezerra (OAB: 25419/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR . CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.39-Embargos de Declaração Cível -0002256- 08.2002.8.06.0064/50000 - Caucaia/2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Embargante: Sheylliane Gadelha Moreira Matos. Advogado: Arnaldo de Azevedo Lemos Junior (OAB: 16416/CE). Advogado: Rafael Pinto Bastos (OAB: 16390/CE). Embargado: Fazendas Ernani Viana S/A - FEVISA. Advogado: Jose Afranio da Rocha Abreu (OAB: 8781/CE). Embargado: Ford Motor Company Brasil Ltda - Divisão Troller. Advogado: Celso de Faria Monteiro (OAB: 30086/CE). Advogado: Nicomedes Martins de Figueiredo (OAB: 23314/CE). Embargado: Ivo Queiroz Costa Filho. Embargado: Evidente Car Comércio e Representações Ltda. Embargada: Maria do Socorro Alvarez Mariz. Embargado: Sérgio Luiz Soares Ferreira. Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.40-Agravo Interno Cível - 0135459- 17.2009.8.06.0001/50000 - Fortaleza/8ª Vara Cível. Agravante: Antonia Oscarina Paula de Lima Souza. Advogado: Ivá da Paz Monteiro Filho (OAB: 21407/CE). Agravado: Santander Leasing S/A. Advogada: Flavia de Albuquerque Lira (OAB: 24521/PE). Advogada: Cristiane Belinati Garcia Lopes (OAB: 19937/PR). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, não conheceu do recurso". 1.41-Agravo de Instrumento -0625825- 88.2019.8.06.0000 - Fortaleza/27ª Vara Cível. Agravante: Barroso Comércio, Participação e Administração Ltda. Advogado: Rodrigo Macedo de Carvalho (OAB: 15470/CE). Advogado: Rui Barros Leal Farias (OAB: 16411/CE). Agravado: A&J Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.42- Agravo de Instrumento -0631394-70.2019.8.06.0000 - Fortaleza/25ª Vara Cível. Agravante: Paulo Iran Jucá de Sousa. Advogado: Paulo Sérgio Passos Urano de



Carvalho (OAB: 12842/CE). Advogado: Francisco Valdemázio Acioly Guedes (OAB: 12068/CE). Advogado: Paulo André Acioly Peixoto Vieira (OAB: 21281/CE). Advogada: Mariana Urano de Carvalho Caldas (OAB: 29623/CE). Advogada: Alessandra Albuquerque Guedes (OAB: 23348/CE). Agravada: Francisca Oliveira da Silva. Agravado: Francisco Mattos da Silva. Advogada: Teresa Cristina Pinto Moreira (OAB: 6330/CE). Advogado: Rogyer Oliveira da Silva (OAB: 31679/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR, EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.43-Apelação Cível - 0009261-43.2013.8.06.0049 - Beberibe/2ª Vara da Comarca de Beberibe. Apelante: José Sérgio Cordeiro Nogueira. Apelante: Raimunda Barroso Nogueira. Advogado: Arelano Luiz Barroso dos Santos (OAB: 6279/CE). Apelada: Georgeana Vasconcelos Lima. Advogada: Nayana Maria Albuquerque Melo (OAB: 21101/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR, EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.44-Agravo Interno Cível -0008164-59.2016.8.06.0095/50000 - Ipu/Vara Única da Comarca de Ipu. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: Nei Calderon (OAB: 114904/SP). Agravado: Edilson Lira da Mata. Agravada: Lindalмира Lira Braga. Agravada: Lindalva Lira Prado. Advogado: Bruno Henrique Vaz Carvalho (OAB: 19341/CE). Advogado: Cairo de Sousa Vasconcelos (OAB: 29712/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR, EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.45- Apelação Cível - 0168595- 87.2018.8.06.0001 - Fortaleza/29ª Vara Cível. Apelante: João Félix Filho. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Advogado: Nelson Monteiro de Carvalho Neto (OAB: 60359/RJ). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR, EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.45- Agravo Interno Cível - 0050619-96.2020.8.06.0160/50000 -Santa Quitéria/2ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria. Agravante: Miami Sports Importadora e Exportadora Ltda. Advogado: Márcia Batista Martins Ceroni (OAB: 238160/SP). Agravado: Francisco Jailton Dias Camelo. Advogada: Francisca Andreza Paiva Dias Rodrigues (OAB: 45953/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR, EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, não conheceu do recurso". 1.46- Agravo Interno Cível - 0168005-76.2019.8.06.0001/50000 - Fortaleza/33ª Vara Cível. Agravante: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAMED. Advogado: Márcio Rafael Gazzineo (OAB: 23495/CE). Agravada: Maria Larissa Rocha Olímpio. Advogada: Maria Laiara Olímpio Félix (OAB: 47782/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR, EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, não conheceu do recurso". 1.47-Agravo Interno Cível - 0004902-26.2016.8.06.0120/50000 - Marco/2ª Vara da Comarca de Marco. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: Francisco Artur Neto. Advogado: José Newton Freitas Filho (OAB: 158330/CE). Advogado: Cairo de Sousa Vasconcelos (OAB: 297120/CE). Advogada: Ana Carmen Rios (OAB: 28933/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. 1.48-Agravo Interno Cível - 0216125-82.2021.8.06.0001/50000 - Fortaleza/23ª Vara Cível. Agravante: Evandro de Sousa Freitas. Advogada: Laís Benito Cortes da Silva (OAB: 415467/SP). Agravado: Ativos S/A - Securitizadora de Créditos Financeiros. Advogado: Marcos Délli Ribeiro Rodrigues (OAB: 5553/RN). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR, EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, não conheceu do recurso". 1.49-Apelação Cível - 0200909-65.2023.8.06.0113 -Jucás/Vara Única da Comarca de Jucás. Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogada: Larissa Sento Sé Rossi (OAB: 45388A/CE). Apelada: Maria Bernaldino da Silva. Advogado: Igor Bandeira Pereira Leite (OAB: 42107/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR, EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.50-Agravo Interno Cível -0050250-10.2020.8.06.0126/50000 - Mombaça/1ª Vara da Comarca de Mombaça. Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Agravada: Francisca Alves de Oliveira. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR, EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.51-Apelação Cível - 0165801-59.2019.8.06.0001 - Fortaleza/38ª Vara Cível. Apelante: Paulo Sérgio Quezado de Castro. Advogado: Cristiano Porto Linhares Teixeira (OAB: 21937/CE). Advogada: Bruna Leite de Matos Sousa (OAB: 28675/CE). Apelado: AMIL - Assistência Médica Internacional S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142A/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR, EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.52- Agravo de Instrumento - 0627995-62.2021.8.06.0000 - Fortaleza/27ª Vara Cível. Agravante: Jeruza de Fátima Araújo Mamede. Advogado: José Dirkson de Figueiredo Xavier (OAB: 6949/CE). Agravada: Maria Elsie Sá de Albuquerque. Advogado: Felipe Linhares Diniz Justino (OAB: 34078/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR, EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.53- Agravo de Instrumento - 0633141- 84.2021.8.06.0000 -Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravado: Trinos Derivados de Petróleo Ltda. Advogado: Cicero Wellington Batista do Nascimento (OAB: 21298/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR, EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.54-Agravo Interno Cível - 0633141-84.2021.8.06.0000/50000 - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravado: Trinos Derivados de Petróleo Ltda. Advogado: Cicero Wellington Batista do Nascimento (OAB: 21298/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR, EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "Julgado prejudicado o recurso sem resolução de mérito conforme acórdão lavrado" 1.55-Apelação Cível -0006993-07.2019.8.06.0178 - Uruburetama/Vara Única da Comarca



de Uruburetama. Apelante: Daniele Alves dos Santos. Advogada: Gervânia Mara Gomes Rocha (OAB: 25084/CE). Advogado: Venícius Gustavo Amorim Marinho Silveira (OAB: 28694/CE). Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR, EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.56-Apelação Cível -0050331-07.2021.8.06.0131 - Mulungu/Vara Única da Comarca de Mulungu. Apelante: Francisco Eduardo de Lima Braga. Advogado: Augusto César Araújo Braga (OAB: 35293/CE). Advogado: Kaique Rodrigues Mota (OAB: 38450/CE). Apelado: Francisco Eufrázio Vieira. Advogado: Francisco Rodrigues Sobrinho (OAB: 7786/CE). Advogada: Patrícia de Sousa (OAB: 39681/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR, EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.57- Apelação Cível - 0050248-88.2021.8.06.0131 -Mulungu/Vara Única da Comarca de Mulungu. Apelante: Francisco Eduardo de Lima Braga. Advogado: Augusto César Araújo Braga (OAB: 35293/CE). Advogado: Kaique Rodrigues Mota (OAB: 38450/CE). Apelado: Francisco Eufrázio Vieira. Advogado: Francisco Rodrigues Sobrinho (OAB: 7786/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR, EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.58- Agravo de Instrumento - 0630226-91.2023.8.06.0000 -Fortaleza/23ª Vara Cível. Agravante: Francisca Elda Sales Rodrigues. Advogada: Eliennay Gomes Alves (OAB: 30314/CE). Agravado: Banco do Brasil S/A. Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR, EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado".2.- PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA: 2.1-Agravo Interno Cível - 0626250-13.2022.8.06.0000/50000 - Fortaleza/11ª Vara Cível. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda.. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Advogado: Isaac Costa Lázaro Filho (OAB: 18663/CE). Agravado: D. L. Á R. P. K. G. L. G.. Advogada: Valéria Santos Bezerra (OAB: 34435/CE). Advogado: Rafael Pereira de Queiroz (OAB: 43227/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 149/2024. 2.2-Agravo Interno Cível - 0050619-41.2021.8.06.0167/50000 - Sobral/Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Sobral. Agravante: U. F. - S. C. M. LTDA.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: J. G. M. F., R. P. D. C. T. M. F.. Advogado: Rafael Pereira Ponte (OAB: 21510/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 149/2024. 3. PROCESSOS ADIADOS: 3.1- Agravo de Instrumento - 0637885- 54.2023.8.06.0000 - Fortaleza/37ª Vara Cível. Agravante: Rafael Silva dos Anjos. Advogado: Carlos Eduardo Guilhermino da Silva (OAB: 36032/CE). Agravado: Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos(CEBRASPE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. 4. DIVERSOS: O Exmo. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES fez o registro da aposentadoria do Des. Darival, e parabenizou a Desa. Cleide pela posse. O Dr. Alderi fez o registro da sua felicidade em rever seu amigo Des. Djalma tão bem, e também disse da sua felicidade de ver sua amiga, Dra. Cleide, como desembargadora. O Dr. Emmanuel Roberto(Procurador de Justiça) também falou da sua felicidade em rever o Des. Djalma com saúde, e que não conhecia a Dra. Cleide, mas que percebeu a pessoa simples e carismática, e parabenizou pela sua posse como desembargadora. 5. CONCLUSÃO: Como nada mais houve a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Terceira Câmara do Direito Privado, aos 20 (vinte) dia do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

DESEMBARGADOR DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES

- Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado -

LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA

- Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado -

4ª Câmara de Direito Privado

DESPACHOS - 4ª Câmara de Direito Privado

DESPACHO

Nº 0005738-71.2019.8.06.0159 - Apelação Cível - Saboeiro - Apelante: Antonia Lima de Andrade - Apelado: Ibazar.com Atividades de Internet Ltda - Intime-se a parte Apelante, por seu causídico constituído, no prazo de 05 (cinco) dias, para se manifestar sobre a satisfação da obrigação, conforme petição da parte apelada, às fls. 138/142, que requer a extinção da ação. Expedientes necessários. Fortaleza, . DESEMBARGADOR JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO Relator - Advs: Roger Daniel Lopes Leite (OAB: 33857/CE) - Eduardo Chalfin (OAB: 33640A/CE)

Nº 0007488-14.2016.8.06.0095/50000 - Agravo Interno Cível - Ipu - Agravante: Espólio de Francisco de Matos e Melo - Agravado: Banco do Brasil S/A - DESPACHO Vistos, etc. Considerando o deferimento da habilitação do novo causídico da parte agravada (despacho de fl. 27), e em respeito ao comando dos arts. 1.021, § 2º, do Código de Processo Civil, publicado em 16 de março de 2015, e 268, do RITJCE, abra-se vista à parte adversa, para que, ao seu talante, apresente manifestação no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Após o prazo legal, com ou sem manifestação, retornem-me os autos em conclusão. Expedientes necessários. Fortaleza, na data da assinatura digital. DESEMBARGADOR FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE Relator - Advs: Cairo de Sousa Vasconcelos (OAB: 29712/CE) - Bruno Henrique Vaz Carvalho (OAB: 19341/CE) - Josie Monte Coelho Carvalho (OAB: 20258/CE) - Francisco Augusto Cabral Monte Coelho Júnior (OAB: 29818/CE) - José Newton Freitas Filho (OAB: 15833/CE) - Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE)

Nº 0008662-58.2015.8.06.0171 - Apelação Cível - Tauá - Apte/Apdo: Aliança Administradora de Benefícios de Saúde Ltda - Apte/Apdo: Hapvida Assistência Médica Ltda. - Apelada: Terezinha de Jesus Falcão Loureira - Apelado: Gabriel Moreira Feitosa